



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0180
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Concede Gratificação Especial a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A Gratificação de tempo integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidora Elisandra Araújo da Silva, portadora do **CPF nº 661.654.075-87**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, na **Secretaria Municipal de Cultura** no valor correspondente a 42% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 23 de Março de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2103	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2021	23/03/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 180/2021	

DATA	PUBLICADO POR
23/03/2021	Taynah Lima Fontes